

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 057/2022

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do Projeto Legislativo n.º 002/2022 - de autoria do Vereador Genivaldo José de Oliveira – Institui o Programa "Adote uma Praça" e dá outras providências.

O Projeto Legislativo n.º 002/2022 fora incluído no Expediente da 058ª (quinquagésima oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n.º

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

The vivilla

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS Relator

FFERSON SALAZAR DAL COL Presidente

JOÃO BA TSTA FILHO Secretário



002/2022.